

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 56/2022

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

RESOLVE:

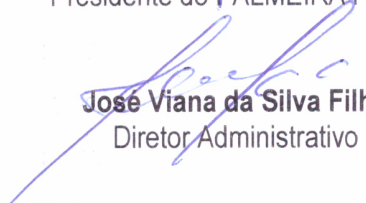
Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei Municipal nº 1.691/2005, ao dependente, Sr. **ÂNTONIO MELO PAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] - SSP/AL, beneficiário da segurada Sra. **LUZINETE MARIA DE MELO**, ex-segurada deste Instituto, aposentada no cargo de Professor Primário, Classe "B", Nível 5, Matrícula nº 1693, inscrita no CPF/MF sob nº 049.318.314-00.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de setembro de 2022.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo